

DECRETO EXECUTIVO Nº 040, DE 17 de FEVEREIRO DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do **Carnaval 2022**,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento funcionará em regime de Plantão no dia 28 de fevereiro, no ESF 2 (Postão), no horário das 7h30min às 11h30min. O Ambulatório Covid terá atendimento normal no dia 28 de fevereiro, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas. No dia 01 de março não haverá atendimento nas unidades municipais de saúde. Para casos de Urgência e Emergência os atendimentos ocorrerão no Hospital Santo Antônio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 17 dias do mês fevereiro do ano de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Aos 17 dias de fevereiro de 2022.

REGISTRADO		
SOB Nº _____	NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____	
FOLHA _____.		
Tenente Portela, ____/____/____.		
_____ Assinatura do funcionário responsável		

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.